

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 17 de junho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3141

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	4
<b>Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b> .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5





## CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

## PORTARIA Nº 231 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 199/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 8544/2024,

## RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FILIPY FONSECA PACHECO**, matrícula 4958, portador da CNH 08049281570, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- VW Saveiro - placa KRL 8411
- Nissan Versa - placa LSI 3339
- Nissan March - placa KKY 9426
- VW Gol - placa KRY 6011
- Renault / Kangooniks - placa KKY 9B68
- Triton - placa LTV 9J18.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## PORTARIA Nº 232 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 197/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 8326/2024,

## RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JOÃO MARCOS BRANCO ARAUJO MACHADO**, matrícula 3886, portador da CNH 06352926750, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- VW Saveiro - placa KRL 8411
- Nissan Versa - placa LSI 3339
- Nissan March - placa KKY 9426
- VW Gol - placa KRY 6011
- Renault / Kangooniks - placa KKY 9B68
- Triton - placa LTV9J18.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## PORTARIA Nº 233 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com procedimento administrativo eletrônico nº 8209/2024,

## RESOLVE

Designar a servidora **CAROLINE DA SILVA PEREIRA RAMPINI**, matrícula 4.118, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, em virtude do férias do titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 15/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## Outros atos oficiais

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2024, tipo menor preço unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **SAÚDE COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO** com os lotes 10,11,14,15 e 27. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 4894/2024, referente a contratação de empresa especializada na realização de exames e consultas médicas (especialistas), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Lotes desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Lote fracassado: 16

Em, 17 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

## DISPENSA LICITATÓRIA 191/2024

## PROCESSO Nº 6160/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.235,60 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6160/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 2.235,60 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800627-92.2024.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Av Conselheiro Julius ARP, 414, Olaria, Nova Friburgo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALCITRIOL 0,25 MCG	CAPS	360	R\$ 6,21	R\$ 2.235,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 06/06/2024 e Secretaria de

Controle Interno em cota de 14/06/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 246/2022**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 16.141/2023, e com base nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, fica reajustado em 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), o valor do referido contrato, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Segunda do contrato ora mencionado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, vigorando com efeitos a partir 26 de julho de 2023, que tem por objeto a prestação de serviço de análise clínica (exames bioquímicos hematológicos e hemostáticas, sorológicos e imunológicos, urológicos, uroanálises hormonais, microbiológicas imunohematológicas, em outros líquidos biológicos etc.), anatomia patológica e criptológica, aos usuários do SUS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condição do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6800/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **GABRIELA PAIVA DA COSTA JARDIM**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2024 e findando-se em 01 de junho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha -

Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7562/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, iniciando-se em 13 de junho de 2024 e findando-se em 13 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 126.839,80 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 815/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7563/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 24.102,40 (vinte e quatro mil, cento e dois reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária nº 818/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7665/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.619,20 (seis mil, seiscentos e



dezenove reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária nº 819/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar- Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7564/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA;** **OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais). Reserva Orçamentária nº 818/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 6737/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios, para a atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 17 de junho de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Reserva Orçamentária nº 739/2024; Categoria Econômica: Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**Outros Atos**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS**

**Ata 004/2024**

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte minutos com a presença dos

seguintes conselheiros: **ALESSANDRA MENDES ROCHA, ERILEIA MARIA DA COSTA, CAMILA LISBOA DA SILVA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MAGDA RAMPINI DO COUTO, MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS, VANILDA OLIVEIRA DA SILVA, EDIGAR LIMA DINIZ e BIANCA BULHÕES CHAVES.** Edigar iniciou a reunião falando a respeito da pauta que seria: Deliberação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual 2024; Deliberação da Revalidação da Inscrição do Centro Espirita Luz e Caridade e; Deliberação da Revalidação da Inscrição da Associação de Pais e Filhos dos Excepcionais de São José do Vale do Rio Preto - APAE. Deu continuidade falando a respeito da reunião da CIB, onde foi discutido o Recurso Extraordinário para os municípios. Explicou que foi disponibilizado o montante, para o porte II, de 85.000,00 de Recurso Extraordinário Estadual distribuído para PSB e PSE, e que foi decidido pela gestão de remanejar todo o recurso para a PSB em virtude da grande demanda de benefícios eventuais. Para mais, mencionou também a sugestão de se criar a "moeda local", pois ao invés de ser concedida cesta básica, seria utilizada a "moeda local" para compras em mercados do próprio município, trazendo assim melhor aproveitamento e também um modo de girar dinheiro dentro do próprio município. A presidente Vanilda mencionou a revalidação das inscrições, sendo uma do Centro Espirita Luz e Caridade, processo nº5929/2024 e da Associação de Pais e Filhos dos Excepcionais de São José do Vale do Rio Preto - APAE, processo nº 5750/2024. Logo após, foram analisados os documentos referentes ao **PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL 2024; REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE; REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - APAE,** onde foram apreciados por todos e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar as dez horas e cinco minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e eu Alessandra Mendes Rocha Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto - 12 de junho de 2024.

ALESSANDRA MENDES ROCHA  
BIANCA BULHÕES CHAVES  
EDIGAR LIMA DINIZ  
ERILEIA MARIA DA COSTA  
LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO  
MAGDA RAMPINI DO COUTO  
MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO  
RIO PRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024**

**PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL 2024;**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência



Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 12/06/2024, através da ata nº 004/2024

RESOLVE APROVAR:

· **PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL 2024.**

São José do Vale do Rio Preto - 12 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do CMAS

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

· REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE;

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 12/06/2024, através da ata nº 004/2024

RESOLVE APROVAR:

· **REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE;**

São José do Vale do Rio Preto - 12 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do CMAS

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

· **REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - APAE;**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 12/06/2024, através da ata nº 004/2024

RESOLVE APROVAR:

· **REVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FILHOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - APAE.**

São José do Vale do Rio Preto - 12 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do CMAS